

PORTARIA PGJ/PI Nº 1620/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso da atribuição prevista no art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993,

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pelo Gabinete de Segurança Institucional por meio do Memorando nº 029/2018 – GSI/GPJ,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Lei nº 6.235/2012 e o Ato PGJ nº 322/2012,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Atividade de Segurança – GAS aos militares relacionados abaixo, os quais foram requisitados para servir na Assessoria Militar do Ministério Público, com lotação nas respectivas cidades:

POSTO/GRAD	NOME	VALOR GAS	CIDADE
3º SGT PM - reserva	JOÃO GREICHE CARVALHO DE LIMA	R\$ 800,00	Parnaíba-PI
CB PM - reserva	ANTONIO CLEUTON VERAS ARAÚJO	R\$ 600,00	Parnaíba-PI
SD PM - reserva	GILBERTO FELIPE DA SILVA CRUZ	R\$ 500,00	Parnaíba-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de junho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça